

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

REQUERIMENTO

Nº 148/64

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Supremo Tribunal Federal a seguinte deliberação de nossa Casa de Lei.

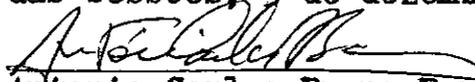
Diante do conceito que gozam junto a opinião pública do País os Três Poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário), independentes, mas harmônicos entre si, a bem da verdade, - necessário é reconhecer que o único que ainda merece e tem o respeito do povo, os democratas convictos que lutam por verdadeira Democracia "Govêrno - do Povo, para o Povo e pêlo Povo" é o Judiciário.

Diante dos ataques que fazem a êste Poder, falsos revolucionários desejosos apenas de - satisfazerem suas ambições pessoais, ataques êstes feitos quando sómente a Justiça dentro da Lei é obrigada a agir contra seus próprios atos ilegais, inconstitucionais, ataques que causam a intranquilidade geral, indo de encontro ao desejo do brasileiro que é um só : de trabalhar com afinco para a grandeza da Pátria,

Diante da farsa que já se nota de se procurar um meio sem ao menos uma simples justificação pláusível, seja aumentado o número de Juizes do S.T.F.

Solidariza-se a Câmara Municipal de Pirassununga, uma quase insignificante unidade Nacional, mas - sempre presente e disposta a lutar pela verdadeira Democracia onde haja realmente Justiça social, com a posição íntegra, altiva, nobre, convictamente Democrática do S. T.F., assumida diante da realidade brasileira.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1964.


Antonio Carlos Bueno Barbosa.